



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 14.343, de 07 de setembro de 1920

FORÚM DE CIÊNCIA E CULTURA
MUSEU NACIONAL
EDITAL Nº 537, DE 04 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE
Autorizado pelo Edital CEPG Nº 611

O Diretor do Museu Nacional da UFRJ, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei 8745 de 09 de dezembro de 1993 e Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas as inscrições para Professor Visitante (brasileiro ou estrangeiro), circunscritas às seguintes normas:

I. DO CONTRATO

1.1. Duração: 12 meses, renováveis por igual período mediante aprovação de relatório pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Geociências (Patrimônio Geopaleontológico - PPGeo) da UFRJ, transcorridos 11 meses da contratação.

1.2. Carga horaria: 40 horas DE.

1.3. Nível: Adjunto.

II. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo aqueles que possuírem os seguintes requisitos:

- Ter diploma de Doutor, na área de Geologia ou área correlata, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação há pelo menos 2 anos;
- Apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados na área de Mineralogia com especial foco em ao menos uma das seguintes sub-áreas: Técnicas analíticas para identificação de minerais; Química mineral, Pegmatitos; ou Mineralogia de granitoides;
- Apresentar conhecimentos de técnicas e análise de minerais.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: por 10 dias a partir da data de divulgação deste edital.

3.2. Local: as inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico ppgeo@mn.ufrj.br até as 23:59 minutos do último dia do período de inscrições.

3.3. Documentos: cópia digital autenticada da cédula de identidade, do CPF e do diploma de conclusão de Doutorado (para diplomas estrangeiros é exigida sua revalidação por instituição brasileira reconhecida pelo MEC); *Curriculum Vitae* documentado e comentado, espelhando a tabela de pontuação apresentada no Anexo I; Plano de Trabalho compreendendo atividades a serem desenvolvidas; e

proposta de disciplina referente a temática “Pegmatitos e técnicas analíticas para a identificação dos seus minerais”.

IV. DA FINALIDADE

4.1. O Professor selecionado deverá desempenhar funções de:

- a) **Ensino** de pós-graduação ministrando a disciplina MNG-703 Tópicos Especiais “Pegmatitos e técnicas analíticas para a identificação dos seus minerais”;
- b) **Pesquisa**, de cunho teórico-metodológico na área do projeto “Minerais pesados de amostras de saprólitos como indicadores petrogenéticos e prospectivos”;
- c) **Extensão** associada às atividades do Setor de Mineralogia.

V. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes professores: Prof. Dr. Ciro Alexandre Ávila (Avaliador interno ao programa), Prof. Dr. Fabiano Richard Leite Faulstich (Avaliador interno ao programa) e Dr. Arnaldo Alcover Neto (Avaliador externo ao programa). Suplentes: Prof. Dr. Reiner Neumann (Avaliador interno ao programa) e Profa. Dra. Sílvia Regina Medeiros (Avaliadora externa ao programa).

5.2. O processo seletivo se dará através da análise do *Curriculum Vitae* (CV) comentado espelhando a tabela de pontuação apresentada no Anexo I, variando de 0 a 100, e análise do Plano de Trabalho, variando de 0 a 100. A pontuação final será a resultante da média aritmética das duas pontuações. O candidato selecionado será aquele que obtiver a pontuação final mais alta.

5.3. No caso de empate de notas finais, a classificação será decidida pelos seguintes critérios: 1) Candidato com maior idade; 2) Nota do *Curriculum Vitae*; 3) Nota do Plano de Trabalho.

5.4. Revisões das notas das análises devem ser solicitadas por escrito, justificadas e enviadas para a secretaria do PPGeo (ppgeo@mn.ufrj.br), em até três dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.5. A divulgação do resultado do processo seletivo será por meio das mídias eletrônicas do PPGeo (sítio na internet e no Facebook) em até 30 dias contados a partir da data de encerramento das inscrições.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente Edital será publicado na página web do PPGeo <https://dgp.museunacional.ufrj.br/ppgeo/>, assim como será afixado no campus do Museu Nacional/UFRJ.

6.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO

QUESITO	pontuação unitária	pontuação máxima
I. Experiência profissional na área de Geologia	Até 30 pontos	
Aprovação em Concursos Públicos	2,0	4
Experiência Profissional em Docência de graduação e pós-graduação (por semestre letivo)	2,0	10
Experiência Profissional Técnica em Mineralogia após a graduação (por semestre)	1,0	8
Bolsas usufruídas em Graduação, Pós-Graduação e outras modalidades	1,0	6
Participação em comitês/Conselhos profissionais ou acadêmicos	1,0	2
II. Publicações nas áreas de Mineralogia envolvendo: Técnicas analíticas para identificação de minerais; Química mineral; Pegmatitos; Minerais de granitoides.	Até 50 pontos	
1. Artigo em periódico científico classificado nos estratos A1 e A2 do Qualis CAPES	2,5	25
2. Artigo em periódico científico classificado nos estratos A3 e A4 do Qualis CAPES	1,5	10
3. Artigo em periódico científico classificado nos estratos B1 e B2 do Qualis CAPES	1,0	5
5. Livro ou capítulo em livro de cunho científico	3,0	6
6. Trabalho completo em Anais de Evento	0,5	4
III. Atividades Científicas na área de Mineralogia	Até 15 pontos	
1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Congresso, Encontro, Jornada, Seminário/Simpósio, ciclo de debates) e palestras	0,5	10
2. Organização de eventos científicos (Congresso, Encontro, Jornada, Seminário/Simpósio, ciclo de debates)	2,5	5
IV. Atividades de Extensão (voltadas para o público em geral) na área de Mineralogia	Até 5 pontos	
1. Participação em atividades de divulgação científica e de educação patrimonial, incluindo mostras científicas, obra audiovisual, catálogo (por evento)	0,5	5
PONTUAÇÃO TOTAL	100 pontos	